



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 638 / 2024

INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS

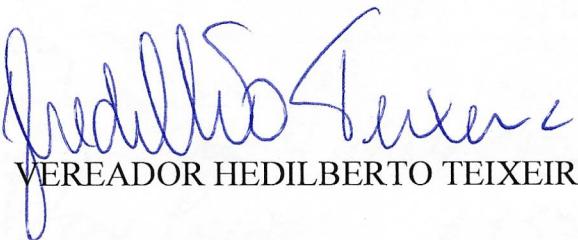
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

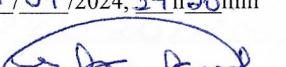
INDICO que a Prefeitura Municipal providencie a colocação de 01(um) quebra-molas, segundo as normas do Contram – Conselho Nacional de Trânsito, na rua Ionício Teodoro de Oliveira, bairro Rosário.

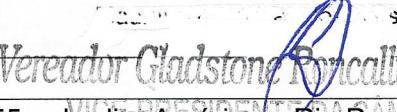
Justificativa:

Os moradores desta citada rua estão preocupados com a alta velocidade de veículos que passam por ela, trazendo riscos ao transeuntes e moradores que ali residem.

Rio Pomba/MG, 31 de julho de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>31/07/2024, 14h20 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/08/2024</u> .	Apresentada na sessão de: <u>05/08/24</u>
---	--	---


Vereador Gladstone Roncalli da Silva

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.riopomba.mg.leg.br